

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola EB 2, 3/Sec. Abel Botelho - Tabuaço
Circulo: Viseu
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Exposição de motivos

Quando Hipócrates disse: "Faça do alimento sua Medicina, e da Medicina seu alimento", provavelmente já tinha consciência de que boa parte dos problemas de saúde do ser humano, vêm do consumo de alimentos de má qualidade. "Somos o que comemos", é o que podemos considerar uma humilde aproximação à verdade.

O passado recente mostra um progressivo afastamento de grande parte das pessoas dos meios rurais, e conseqüentemente, para longe da realidade da produção do seu alimento, como se pode constatar na drástica redução do peso do sector primário como actividade económica. Tal desconhecimento pode ter, de algum modo, feito despertar mais a atenção dos cidadãos para os cuidados a ter com a sua alimentação. Este facto aliado à maior informação proporcionada pela nossa sociedade actual faz com que o tema da Segurança Alimentar surja actualmente como uma das preocupações das pessoas. E por isso a sua pertinência no âmbito deste Parlamento dos Jovens.

Na Europa, situações como os casos da BSE e das Dioxinas, revelaram-se dossiers cuja importância e dimensão foi suficiente para alertar as consciências dos europeus. Daqui resultaram danos que se prendem com a credibilidade do nosso sistema de segurança alimentar.

Neste contexto pensamos ser útil lançar o debate sobre um tema que divide opiniões: os transgénicos. Sabemos das suas virtudes e potencialidades, desde a redução da poluição dos solos com pesticidas e fertilizantes químicos até ao aumento das produções. Mas, e os potenciais riscos para a saúde humana? Estão ou não devidamente estudados? E o que dizer do possível impacto no ambiente que a produção deste tipo de organismos possa ter. Em Setembro de 2000, os dirigentes mundiais reunidos na Cimeira do Milénio reafirmaram as suas obrigações comuns, sendo que uma delas foi a de garantir a sustentabilidade ambiental integrando os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais.

É necessário preservar o direito à escolha e opção de alimentos naturais e não geneticamente modificados, até por que a escolha é um pressuposto da economia de mercado.

Pensamos ser importante salvaguardar o direito dos cidadãos à informação sobre os alimentos que consomem, bem como, comprometer a nossa geração com as seguintes no que

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

diz respeito ao dever de preservação do meio ambiente.

Por isso como Deputados à sessão escolar propomos a adopção de medidas e Legislação tendo como base as seguintes:

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criar obrigatoriedade da colocação de informação sobre a natureza transgénica de qualquer alimento que seja comercializado; essa informação deve ser colocada em local bem visível, a fim de permitir aos cidadãos, dentro do que é possível, um direito de escolha sobre a sua alimentação.

2. Fomentar programas de carácter científico que estejam relacionados com a preservação das espécies nativas, nomeadamente, programas de levantamento, estudo e preservação do património genético da fauna e da flora presentes em Portugal.

3.